



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 416/2018**

**Determina a readaptação do(a) servidor(a)  
Sr.(a) JACKELINE ELTINK e dá outras  
providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal, e ainda

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei Complementar 52, de 25 de setembro de 1995, que dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Holambra.

**CONSIDERANDO** a conclusão da Junta Médica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Readaptar, a partir do dia 28/11/2018, a servidora pública municipal Sra. **JACKELINE ELTINK**, RG n.º 41.867.331-7, admitida originalmente para o cargo de Faxineira-REF.: 03, através da Portaria n.º 060, de 11 de fevereiro de 2016, para o cargo de Inspectora de Alunos - REF.: 03, conforme disposto nos Artigos 53 e seguintes da Lei Complementar n.º 052 de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

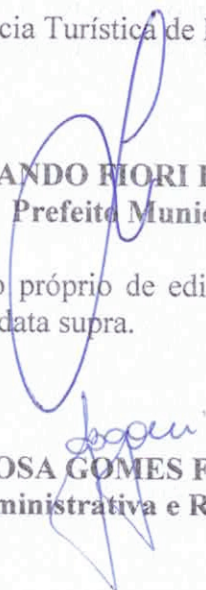
**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos